

LEI Nº 3.402 - DE 07 DE JULHO DE 1998.

Dispõe sobre denominação de Via Pública.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, com a Graça de Deus aprova e eu, Prefeito, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se **Wilson Ribeiro Borges** a atual Rua G, no Bairro Veredas da Cidade.

Art. 2º - O Sr. Prefeito mandará afixar placas denominativas em locais próprios.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, em especial a lei Municipal nº 3.304, de 26 de setembro de 1997, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Ministro OLAVO DRUMMOND
Prefeito Municipa de Araxá

Francisco Lamartine Leitão Júnior